

Ano 2016, Edição n.º 3590 - Crato (CE), Segunda-feira 19 de Dezembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3590 - Crato (CE), Segunda-feira 19 de Dezembro de 2016.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2015.12.04.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2015.10.16.1, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA ISABEL, 281, DISTRITO DE BELA VISTA, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE REISADO DO MESTRE ALDENIR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, RESOLVEM PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DO PREÇO CONTRATADO, TOMANDO COMO BASE O ÍNDICE OFICIAL DA VARIAÇÃO DE PREÇOS, O IGPM-FGV. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADO: MARIA DE FATIMA SILVA - PRAZO DE DURAÇÃO: POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CRATO/CE, 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.12.04– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOELMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOELMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°2493, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$4.059,80 (quatro mil cinquenta e nove reais e oitenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016 consoante processo n° 2016.12.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de dezembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2016.12.05– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA EUNICE DA SILVA COELHO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA EUNICE DA SILVA COELHO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n°2262, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.333,76 (três mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09 de dezembro de 2016 a 07 de janeiro de 2017 consoante processo n° 2016.12.09.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 09 de dezembro de 2016.

Crato, CE, em 16 de dezembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria N° 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.12.06– BENEFÍCIO

CRATO/CE,16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA FRANCIANA TELES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA FRANCIANA TELES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Aux. de serviços gerais, matrícula nº1706,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$926,20(novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de dezembro de 2016 a 30 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2016.12.11.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 13 de dezembro de 2016.

Crato, CE, em 16 de dezembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.12.07– BENEFÍCIO

CRATO/CE,16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) RAIMUNDO LOBO DE BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) RAIMUNDO LOBO DE BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº25892,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.258,98(mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09 de dezembro de 2016 a 30 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2016.12.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, com efeitos retroativos ao dia 09 de dezembro de 2016.

Crato, CE, em 16 de dezembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.12.08– BENEFÍCIO

CRATO/CE,16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ZILDETE QUEIROZ LEOPOLDO LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ZILDETE QUEIROZ LEOPOLDO LIMA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº2023,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$3.081,62(três mil e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016 consoante processo nº 2016.12.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de dezembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.12.09– BENEFÍCIO

CRATO/CE,16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANA CLAUDIA FEITOSA SAMPAIO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Instrutor, matrícula nº9056,lotado(a) na Secretária Municipal de Ação Social,fonte pagadora SEC. DO TRAB. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com vencimentos mensais no valor de R\$900,00 (novecentos reais)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de janeiro de 2017 a 15 de junho de 2017 consoante processo nº 2016.12.15.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de dezembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.12.10– BENEFÍCIO

CRATO/CE,16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)ANTÔNIA BATISTA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANTÔNIA BATISTA DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº2441,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$4.091,91(quatro mil e noventa e um reais e noventa e um centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 24 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2016.12.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de dezembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.12.12– BENEFÍCIO

CRATO/CE,16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MANOEL APOLINÁRIO DE ARAÚJO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MÃOEL APOLINÁRIO DE ARAÚJOservidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº25887,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$1.278,98(mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contardo dia 16 de dezembro de 2016 a 16 de junho de 2017 consoante processo nº 2016.12.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de dezembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.12.13– BENEFÍCIO

CRATO/CE,16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)ROMERIA FERREIRA MENEZES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a) ROMERIA FERREIRA MENEZES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº23696,lotado(a) na Secretária Municipal de Educação,fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$2.618,67(dois mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27 de dezembro de 2016 a 01 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2016.12.13.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de dezembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016.12.14– BENEFÍCIO

CRATO/CE,16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a)ROSIANE MARIA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ROSIANE MARIA DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº0232,lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde,fonte pagadora ADMINISTRAÇÃO 01- FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$926,20(novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20 de dezembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017 consoante processo nº 2016.12.14.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 16 de dezembro de 2016.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria Nº 0407003/2014 – SEAD

<http://www.crato.ce.gov.br>